

Portaria nº 650/GP/2020

Em, 16 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JURIEINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 13127195 e CPF nº 621.387.311-20, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 04/11/2020 e término em 18/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal